

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS**

Edital do Processo Seletivo – 2º semestre 2021
Prova *on-line* - utilização de nota do ENEM – Processo Internacional

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros torna pública a abertura do Processo Seletivo do 2º semestre de 2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro período dos cursos de: Administração, Ciência da Computação e Engenharia – *campus* São Bernardo do Campo e Administração – *campus* Liberdade.

As vagas dos cursos oferecidas pelo Centro Universitário FEI, indicadas neste edital, serão preenchidas em Processo Seletivo, com entrada no segundo semestre de 2021.

1. Formas de ingresso

Considerando a pandemia - COVID-19, para a segurança de todos sem deixar de garantir a adequada seleção dos candidatos, o Centro Universitário FEI terá disponível as seguintes formas de ingresso:

1.1. Utilização da nota do ENEM 2020, 2019, 2018 ou 2017: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, exclusivamente, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.

1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova *on-line*: Os candidatos que optarem pela realização da prova do Processo Seletivo Institucional serão classificados pelo desempenho obtido em prova a ser aplicada *on-line* com monitoramento remoto cujas orientações e informações encontram-se no link <https://portal.fei.edu.br/provaonline>.

1.3. Processo Internacional: Abitur, BAC (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, além da realização da Redação *on-line* com monitoramento remoto mencionado no item 1.2, deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas.

2. Cursos oferecidos

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI são os seguintes:

2.1. Engenharia turno matutino – habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia de Automação e Controle	Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Civil	Decreto nº 90.781 - 29/12/1984	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Materiais	Portaria R-20 – 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Decreto nº 24.770 - 04/05/1948	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Química	Decreto nº 20.942 - 15/04/1946	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Robôs	Portaria R-17 - 08/11/2018 (curso novo)	Graduação da primeira turma prevista para 2º semestre de 2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observações:

- 1) As aulas destes cursos no turno matutino **poderão ser ministradas em turnos diferentes**, quais sejam, vespertino e noturno:
 - a) As aulas dos períodos pares poderão ser ministradas no turno vespertino;
 - b) As aulas do sétimo, oitavo, nono e décimo períodos poderão também ser ministradas no turno noturno para viabilizar a realização de estágios.

2.2. Engenharia: turno noturno – habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Resolução R-02 - 17/12/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria nº R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.3. Ciência da Computação: turno noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Ciência da Computação	Portaria nº 103 - 25/01/1999	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.4. Administração – *campus* São Bernardo do Campo: turno noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.5. Administração – *campus* Liberdade: turno matutino e turno noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 50.164/61 - 30/01/1961	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.6. Locais dos cursos:

Os cursos de Engenharia, o curso de Ciência da Computação e o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

O curso de Administração – *campus* Liberdade será ministrados no *campus* do Centro Universitário FEI situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

2.7. A Instituição poderá, por razões pedagógicas visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que haja aprovação do órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.8. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparadas pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

3.1. Distribuição das vagas entre os cursos e forma de ingresso

A distribuição das vagas para o segundo semestre de 2021 é a seguinte:

Número de vagas por forma de ingresso					
Curso	ENEM	Prova on-line	Internacional		
			Abitur	BAC	IB-DP
Administração-SBC	200	87	3	3	3
Administração-SP matutino	78	33	3	3	3
Administração-SP noturno	296	127	3	3	3
Ciência da Computação	41	17	3	3	3
Engenharia matutino	584	250	11	11	11
Engenharia noturno	455	194	6	6	6

3.2. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

3.3. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não for suficiente para a manutenção da turma.

4. Inscrições

4.1. Período de inscrição: As inscrições devem ser realizadas via internet, no endereço www.fei.edu.br, a partir das **09 horas do dia 19 de abril até às 23 horas de 25 de julho de 2021**, para candidatos que optarem pelo **ENEM** como forma de ingresso e a partir das **09 horas do dia 19 de abril até às 23 horas de 09 de junho de 2021**, para candidatos que optarem pela **Prova on-line ou Processo Internacional** como forma de ingresso.

4.2. Informações poderão ser obtidas na secretaria escolar, pelos telefones (0xx11)4353-2903 – *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP ou (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241 – *campus* São Paulo/SP, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br.

4.3. Os candidatos, no ato de sua inscrição, deverão indicar uma das seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação e b) Administração, e dentro da respectiva área, optar pelos cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

4.4. Especificamente para os cursos de Engenharia, no ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas modalidades de engenharia, em ordem de prioridade. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda opção.

4.5. Procedimentos necessários:

- a) efetivar a inscrição no site www.fei.edu.br;
- b) pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem pelas formas de ingresso **1.1** (exclusivamente ENEM) e **1.3** (Processo Internacional) e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pela forma de ingresso **1.2** (Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*).

4.5.1. O preenchimento das informações solicitadas na inscrição é de responsabilidade do candidato.

4.5.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item **1.1** deste Edital.

4.5.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fei.edu.br por meio do login criado no ato da inscrição.

4.5.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador e entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo pelo telefone (0xx11)4353-2903, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, com antecedência mínima de 15 dias da data do exame para as orientações necessárias.

5. Exames

5.1. Os candidatos que optarem por realizar o Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*, devem estar cientes de que:

- a) A prova *on-line* será sob a forma de 60 testes de múltipla escolha e de uma prova de Redação. O exame será realizado no dia 19 de junho de 2021 às 08h30 por meio de plataforma segura para aplicação de provas, nos termos do item 1.2 deste Edital. O exame será finalizado às 12h30 ou após 4 horas de seu início, o que ocorrer primeiro.
- b) Para a realização da prova *on-line*, é necessário que o candidato disponha de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook mas deverá ter o sistema operacional Windows instalado com versão 7 ou posterior e acesso à internet. Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE; que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *on-line* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.
- d) O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes da prova, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.
- e) O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato que pode ser acessado no site da instituição.

- f) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

5.2. Os candidatos que optarem pelo Processo Internacional – Abitur, BAC ou IB-DP:

- a) deverão realizar uma prova de Redação em língua portuguesa. A prova será realizada *on-line* no dia 19 de junho de 2021 às 8h30 por meio de plataforma segura para aplicação de provas. O tempo máximo para realização da prova é de 2 horas.
- b) Para a realização da prova *on-line*, deverão dispor de um computador com câmera e microfone, em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook mas deverá ter, no mínimo, o sistema operacional Windows instalado com versão 7, ou posterior, e acesso à internet. Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE; que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *on-line* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.
- d) O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes da prova, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.
- e) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2020, 2019, 2018 ou 2017

A classificação obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

	Engenharia e Ciência da Computação	Administração
Provas	Peso atribuído	Peso atribuído
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemáticas e suas Tecnologias	0,020	0,020
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,010	0,020
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,020	0,020

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 8 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line* obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia e Ciência da Computação		Administração	
	Número de questões	Peso atribuído	Número de questões	Peso atribuído
Biologia	5	1	5	1
Física	10	1	5	1
Geografia	5	1	10	1
História	5	1	10	1
Inglês	5	1	5	1
Matemática	10	2	10	2
Português (Gramática e Literatura)	10	2	10	2
Química	10	1	5	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas, os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Matemática, Português, Física e Química.

Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas nem serão oferecidos tempo adicional ou a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo, a intermitência ou ausência de conexão de internet ou de energia elétrica, incompatibilidade ou mau funcionamento de software ou hardware.

6.3. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

1) **Abitur**:

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos,
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis,
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas até o dia 14 de junho de 2021.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

2) BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20,
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis,
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas até o dia 14 de junho de 2021.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

3) IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42,
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis,
- solicitarem à IBO que envie o *transcript* de notas (certificado de notas) diretamente ao Centro Universitário FEI pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, até o dia 14 de junho de 2021.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

Não haverá revisão ou vista de provas nem serão oferecidos tempo adicional ou a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo a intermitência ou ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e incompatibilidade ou mau funcionamento de software ou hardware.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site institucional (www.fei.edu.br) como segue:

- **ENEM: 20/05/2021** (para candidatos que se inscreveram de 19/04 a 16/05), **17/06/2021** (para candidatos que se inscreveram de 17/05 a 13/06) e **29/07/2021** para candidatos que se inscreveram de 14/06 a 25/07)
- **Prova *on-line* e Processo Internacional: 24/06/2021**

8. Matrícula

8.1. A matrícula será realizada de forma *on-line* e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- g) Comprovante de residência;
- h) Foto 3x4 (recente);
- i) Contrato de prestação de serviço.

Nota: o contrato original assinado deverá ser postado no correio para:

Centro Universitário FEI – *campus* SBC

A/C: Secretaria Escolar

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 – Bairro Assunção

CEP: 09850-901 – São Bernardo do Campo – SP

Centro Universitário FEI – *campus* Liberdade

A/C: Secretaria Escolar

Rua Tamandaré, 688 – Bairro Liberdade

CEP: 01525-000 – São Paulo – SP.

8.2. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item **8.1**, deverá realizar *upload* de RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).

8.3. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem realizar *upload* de:

- a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior e versão traduzida por tradutor juramentado;
- b) Certificado de Equivalência de Estudos.

8.4. Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não realizarem os procedimentos exigidos para matrícula no prazo fixado para a matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

8.5. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos em cada curso/período.

8.6. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda opção.

8.7. Período para realização das matrículas

A matrícula será online e deverá ser realizada, para todos os candidatos classificados, como segue:

- **ENEM: 20 a 25/05/2021** (para candidatos que se inscreveram de 19/04 a 16/05), **17 a 22/06/2021** (para candidatos que se inscreveram de 17/05 a 13/06) e **29/07 a 02/08/2021** (para candidatos que se inscreveram de 14/06 a 25/07).
- **Prova on-line e Processo Internacional: 24 a 29/06/2021**

8.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e forma de realização das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pelo site www.fei.edu.br.

9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

9.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo para ingresso no 2º semestre de 2021.

9.2. As informações sobre quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fei.edu.br depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

10. Vagas PROUNI

Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário FEI, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, destina em seus cursos, 40 (quarenta) vagas para candidatos a bolsas do PROUNI, selecionados pelo Ministério da Educação – MEC para o segundo semestre de 2021. O número de vagas por curso e turno assim como os períodos de divulgação de resultados e de matrícula serão informados por meio do site www.fei.edu.br.

11. Quadro do calendário do processo seletivo – 2º semestre 2021

<i>Atividades</i>	<i>Datas / Prazos</i>
Inscrições	19 de abril a 25 de julho de 2021 (ENEM) 19 de abril a 09 de junho de 2021 (Prova on-line e Processo Internacional)
Upload dos certificados (somente para candidatos do Processo Internacional)	Até 14 de junho de 2021
Realização da prova <i>on-line</i> do Processo Seletivo Institucional e da Redação <i>on-line</i> do Processo Internacional	19 de junho de 2021
Divulgação dos resultados	ENEM: 20/05/2021 (para candidatos que se inscreveram de 19/04 a 16/05), 17/06/2021 (para candidatos que se inscreveram de 17/05 a 13/06) e 29/07/2021 para candidatos que se inscreveram de 14/06 a 25/07) Prova on-line e Processo Internacional: 24/06/2021
Matrículas dos convocados	ENEM: 20 a 25/05/2021 (para candidatos que se inscreveram de 19/04 a 16/05), 17 a 22/06/2021 (para candidatos que se inscreveram de 17/05 a 13/06) e 29/07 a 02/08/2021 (para candidatos que se inscreveram de 14/06 a 25/07). Prova on-line e Processo Internacional: 24 a 29/06/2021
Publicação de novo edital, se necessário	A definir

12. Informações: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2021.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor